|  |  |
| --- | --- |
| Nome ou firma do titular \* | |
| Clique para preencher o campo | |
| NIF/NIPC \* | |
| 999999999 | |
| Sede ou domicílio fiscal da atividade  Bloco de preenchimento obrigatório | |
| Morada \* | |
| Clique para preencher o campo | |
| Código Postal \* | Localidade e Freguesia \* |
| 9999 - 999 | Clique para preencher o campo |
| Concelho \* | Distrito \* |
| Clique para preencher o campo | Clique para preencher o campo |
| Telefone | Telemóvel \* |
| 00351 999999999 | 00351 999999999 |
| Email \* | |
| Clique para preencher o campo | |

A Mera Comunicação Prévia é o documento administrativo que permite solicitar a emissão do(s) título(s) necessário(s) ao início do exercício da(s) atividade(s).

|  |
| --- |
|  |

O mesmo impresso serve para a obtenção de vários títulos de atividade, com a exceção dos títulos de atividade com estabelecimento em que deverá preencher uma Mera Comunicação Prévia por cada endereço físico.

O valor da taxa é cobrado por cada título de atividade principal, secção acessória ou averbamento (no caso do título para Meios de Comunicação à Distância quando existe mais do que um estabelecimento virtual) e não por cada Mera Comunicação Prévia.

|  |  |
| --- | --- |
| Título de atividade com estabelecimento | Preencher bloco A |
| Título de atividade sem estabelecimento | Preencher bloco B |
| Título de atividade com estabelecimento + Título de atividade sem estabelecimento | Preencher os blocos A e B |

Para mais informações e apoio no preenchimento da Mera Comunicação Prévia consulte as Perguntas Frequentes (FAQ) e o vídeo explicativo no site da Contrastaria em:

www.contrastaria.pt

|  |
| --- |
| 1. ATIVIDADE COM ESTABELECIMENTO |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| A.1. DADOS DO ESTABELECIMENTO ONDE É EXERCIDA A ATIVIDADE | | | |
| Nome do Estabelecimento | | | Área física do estabelecimento (m2) |
| Clique para preencher o campo | | | 9999 |
| Morada | | | Código Postal |
| Clique para preencher o campo | | | 9999 - 999 |
| Localidade e Freguesia | Concelho | | Distrito |
| Clique para preencher o campo | Clique para preencher o campo | | Clique para preencher o campo |
| Telefone | | Telemóvel | |
| 00351 999999999 | | 00351 999999999 | |

|  |
| --- |
| A.2. TIPO DE ATIVIDADE  Por cada estabelecimento deve existir uma atividade principal, mas poderão existir várias secções acessórias. As secções acessórias são as atividades diversas da atividade principal que são realizadas dentro de um mesmo estabelecimento físico. |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Atividade | Principal  *Selecionar apenas uma* | Secção acessória | CAE \* | Outras informações \* |
| Armazenista de ourivesaria |  |  | 99999 | NA |
| Prestamista |  |  | 99999 | N.º Título de autorização DGAE  Clique para preencher o campo |
| Retalhista de ourivesaria (c/ estabelecimento) |  |  | 99999 | NA |
| Retalhista de compra e venda de artigos com metal precioso usado |  |  | 99999 | NA |
| Artista |  |  | 99999 | N.º Título SIR  Clique para preencher o campo |
| Ensaiador-fundidor |  |  | 99999 | N.º Título SIR  Clique para preencher o campo |
| Industrial de ourivesaria |  |  | 99999 | N.º Título SIR  Clique para preencher o campo |

|  |
| --- |
| A.3. DOCUMENTOS A ENTREGAR COM O PEDIDO DE TÍTULO DE ATIVIDADE COM ESTABELECIMENTO |
| Declaração de início de atividade /Código da certidão permanente |
| Documento comprovativo da posse ou legítima ocupação do local onde se prevê o exercício da atividade |
| Comprovativo da aprovação do desenho da marca, quando aplicável |
| [Declaração de idoneidade do requerente ou, tratando-se de pessoa coletiva, dos respetivos administradores, diretores ou gerentes (modelo constante do anexo I da Portaria n.º 333-B/2017, de 3 de novembro](https://www.contrastaria.pt/wp-content/uploads/2021/02/Minuta_Declaracao_AnexoI_Portaria_333B_2017.pdf)) |
| Documento comprovativo de representação legal, quando aplicável |
| Título de autorização da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), quando aplicável |
| 1. ATIVIDADE SEM ESTABELECIMENTO | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| B.1. TIPOS DE ATIVIDADE  Neste bloco é possível solicitar vários títulos de atividade principal e/ou averbamentos no caso dos Meios de Comunicação à Distância. | | | |
|  | | | |
| Atividade | Principal | CAE \* | Outras informações \* |
| Retalhista de ourivesaria sem estabelecimento - Feiras |  | 99999 | NA |
| Feiras: Atividade de comércio a retalho não sedentário em feiras. | | | |
| Retalhista de ourivesaria sem estabelecimento – Ambulante |  | 99999 | NA |
| Ambulante: Atividade de comércio a retalho de forma itinerante, incluindo em instalações móveis ou amovíveis, instaladas fora de recintos das feiras. | | | |
| Retalhista de ourivesaria sem estabelecimento – Meios de Comunicação à distância |  | 99999 | Sítio(s) da internet:  Clique para preencher o campo  Clique para preencher o campo  Clique para preencher o campo  Clique para preencher o campo  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Meios de comunicação à distância: Sítio da internet (website, rede social, marketplace, etc.). É necessário um único título de atividade principal para a modalidade de venda sem estabelecimento - Meios de Comunicação à Distância. Cada novo sítio da internet onde se comercialize configurará um mero averbamento (a partir do 2.º sítio de internet indicado, inclusive). Neste impresso poderá, desde logo, averbar mais do que um sítio da internet. Quando a necessidade deste averbamento ocorrer em momento posterior à entrega deste documento deverá usar o requerimento de averbamentos/alterações disponível em [www.contrastaria.pt](http://www.contrastaria.pt).  Se o(s) sítio(s) da internet for(em) usado(s) para efeitos publicitários não será necessário título/averbamento. | | | |
| Retalhista de ourivesaria sem estabelecimento - Catálogo |  | 99999 | NA |
| Catálogo: Lista organizada ou classificada de artigos com metal precioso, para a venda com imagens dos produtos ou serviços oferecidos pela empresa com vista à celebração de contrato. Não é necessária a emissão de título quando se tratar apenas de mensagens publicitárias. | | | |

|  |
| --- |
| B.2. DOCUMENTOS A ENTREGAR COM O PEDIDO DE TÍTULO DE ATIVIDADE SEM ESTABELECIMENTO / AVERBAMENTO |
| Declaração de início de atividade /Código da certidão permanente |
| Comprovativo da compra do domínio para o website, quando aplicável |
| Comprovativo da aprovação do desenho da marca, quando aplicável |
| [Declaração de idoneidade do requerente ou, tratando-se de pessoa coletiva, dos respetivos administradores, diretores ou gerentes (modelo constante do anexo I da Portaria n.º 333-B/2017, de 3 de novembro)](https://www.contrastaria.pt/wp-content/uploads/2021/02/Minuta_Declaracao_AnexoI_Portaria_333B_2017.pdf) |
| Documento comprovativo de representação legal, quando aplicável |

|  |  |
| --- | --- |
| Data  dd / mm / aaaa | Assinatura do representante legal |